



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2025 AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DECLARO inexigível a realização do certame licitatório de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, de forma presencial e remota, na área do direito público, voltado para processos oriundos do TCE/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Outrossim, declaro o interessado GABRIEL FONSECA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 41.290.931/0001-59, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução dos serviços. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência em face da singularidade do serviço, nos termos do que dispõe o art. 74, inciso III, alíneas "b", "c" e "e", da Lei nº 14.133/21.

São Miguel do Gostoso/RN, 07 de julho de 2025.

Leonardo Teixeira da Cunha

Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250711111257
Título	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2025 AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Tipo da matéria	DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	11/07/2025 11:14
Data/hora autorização	11/07/2025 11:14
Data de circulação	14/07/2025
Diário Oficial	Edição nº 01120, data 14/07/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 14/07/2025 — Edição 01120. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250711111257&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 04:36



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250711111257**, intitulada **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2025 AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 11/07/2025 11:14 | **Autorização:** 11/07/2025 11:14 | **Circulação:** 14/07/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01120, 14/07/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS**.

RESUMO DO OBJETO

Fica declarada inexigível a licitação para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, nas modalidades presencial e remota, na área do direito público, voltada a processos oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), conforme condições e exigências do Termo de Referência, sendo declarada apta e fornecedora da proposta mais vantajosa a empresa GABRIEL FONSECA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 41.290.931/0001-59, sob fiscalização da Prefeitura, com fundamento no art. 74, inciso III, alíneas “b”, “c” e “e”, da Lei nº 14.133/21, em razão da singularidade do serviço que inviabiliza a concorrência, conforme ato datado de 07 de julho de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250711111257&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 04:36